

PARCERIA 2023/2024

ABAE Eco-Escolas / Município de Espinho

O presente acordo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

Termos da Parceria

1- A ABAE compromete-se a:

- i. Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
- ii. Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em <https://ecoescolas.abae.pt/plataforma> para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc.);
- iii. Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- iv. Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município, que envolvam as escolas;
- v. Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- vi. Listar no site da ABAE/Eco-Escolas (<https://ecoescolas.abae.pt>) todas as autarquias parceiras com *linking* para a respectiva página municipal;
- vii. Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
- viii. Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
- ix. Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
- x. Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
- xi. Disponibilizar a Exposições e jogos ABAE de forma gratuita (desde que levantados e entregues nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;
- xii. Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social; no Boletim da ABAE – “TerrAzul notícias”; no “MAPA BANDEIRAS VERDES” - Eco-Escolas e respetivos municípios.

2- A Autarquia compromete-se a:

- i. Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;
- ii. Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas;
- iii. Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
- iv. Pagar o valor de inscrição **de cada escola** no Programa Eco-Escolas, cujo montante é **80€ (oitenta euros)**. Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escolas inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

O Presidente da ABAE/FEE Portugal



DATA: 20/1/24

Pelo Município de Espinho

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho



DATA: 22/02/2024